

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE

Aprovado  
Em 25/08/2022  
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 150  
DE 18 DE Agosto DE 2022

Concede reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias do Município de Divina Pastora/SE e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido o piso salarial do Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

**Art. 2º** O reajuste será pago de forma retroativo ao mês de maio do corrente ano de 2022.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora /SE, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

  
**MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**  
Prefeita Municipal



**Aprovada**  
Em 23/08/2022  
**Presidente**

Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Emenda Aditiva nº. 01/2022 do Projeto de Lei do Executivo nº. 150/2022

O vereador **CARLOS SIQUEIRA DE JESUS**, com assento nesta Casa  
vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º Fica adicionado ao art. 1º do Projeto de Lei nº150/2022, que passa a  
ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica estabelecido o piso salarial do Agentes Comunitários de Saúde e  
Agentes Comunitários de Endemias de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e  
quatro reais), conforme a Emenda Constitucional nº. 120/2022.

Câmara Municipal de Divina Pastora, 18 de Agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS

VEREADOR AUTOR





**Estado de Sergipe**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador Carlos Augusto Siqueira de Jesus, com assento nesta Casa Legislativa, vem para deliberação plenária a presente Emenda Aditiva.  
A referida tem por intuito fundamentar a garantia do pagamento do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, independente do regime nos termos definidos pela Emenda Constitucional nº 120/2022

Município de Divina Pastora, 18 de agosto de 2022

  
CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS  
VEREADOR AUTOR



**Estado de Sergipe**

**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**Parecer do Projeto de Lei nº 150 de 18 de Agosto de 2022**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Parecer favorável ao projeto de lei nº 150 de 18 de Agosto de 2022, que concede reajuste salarial aos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de Endemias do município de Divina Pastora e dá outras providências.

**PARECER Nº: 08**

**DATA:** 18/08/2022

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 150, de 18 de Agosto de 2022.

**AUTORIA DA MATÉRIA:** Poder executivo Municipal.

**RELATORA:** ISABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

**RELATÓRIO:** Parecer favorável ao projeto de lei nº 150 de 18 de agosto de 2022, que concede reajuste salarial aos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias do município de Divina Pastora/SE e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 150, de 18 de Agosto de 2022 de autoria do Poder executivo, tramita nesta Comissão conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria da vereadora que abaixo subscreve, no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos jurídicos e posterior tramitação.

**VOTO DO RELATOR**

Diante da manifestação e observação no relatório do parecer da comissão de constituição, justiça e redação final, observando os ditames legais, baseado no

Praça da Bandeira, 363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49650-000  
CNPJ: 13.003.462/0001-04





## Estado de Sergipe

### Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

regimento interno desta casa de leis e baseado na lei orgânica do municipal. Eu, ISABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, relatora da comissão de defesa dos direitos humanos, assistência social cidadania e meio ambiente, decido conceder parecer **favorável** a redação do projeto de lei nº 150 de 18 de Agosto de 2022, de autoria do poder executivo municipal e dá outras providências.

#### ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Por fim, diante do exposto, observando os ditames legais, Eu, ISABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA relatora da comissão de defesa dos direitos humanos, assistência social cidadania e meio ambiente concluo que, no tocante a matéria, não havendo inviabilidade jurídica, passo o presente relatório, na forma Regimental, para análise dos demais membros desta Comissão, que de posse da cópia do projeto em destaque, manifestaram-se favoráveis ao relatório da matéria, optando pela **APROVAÇÃO** deste.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2022.

  
-----  
PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO

Vereador (Presidente)

  
-----  
ISABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

Vereador (Relator)

  
-----  
MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Membro)



**Estado de Sergipe**

**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**Parecer do Projeto de Lei nº 150 de 18 de Agosto de 2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

Parecer favorável ao projeto de lei nº 150 de 18 de Agosto de 2022, que concede reajuste salarial aos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de Endemias do município de Divina Pastora e dá outras providências.

**PARECER Nº: 38**

**DATA:** 18/08/2022

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 150, de 18 de Agosto de 2022.

**AUTORIA DA MATÉRIA:** Poder executivo Municipal.

**RELATOR:** Ver. Mauricio Raimundo Santos.

**RELATÓRIO:** Parecer favorável ao projeto de lei nº 150 de 18 de agosto de 2022, que concede reajuste salarial aos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias do município de Divina Pastora/SE e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 150, de 18 de agosto de 2022 de autoria do Poder executivo, tramita nesta Comissão, conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria do vereador que abaixo subscreve, no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos jurídicos e posterior tramitação.

**VOTO DO RELATOR**

Diante da manifestação e observação no relatório do parecer da comissão de constituição, justiça e redação final, observando os ditames legais, baseado no regimento interno desta casa de leis e baseado na lei orgânica do municipal. Eu, Mauricio Raimundo Santos, relator da comissão de finança, orçamento e fiscalização,



## Estado de Sergipe

### Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

decido conceder parecer **favorável** a redação do projeto de lei nº 150 de 18 de agosto de 2022, de autoria do poder executivo municipal e dá outras disposições.

#### ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Por fim, diante do exposto, observando os ditames legais, Eu, Mauricio Raimundo Santos relator da comissão de finança, orçamento e fiscalização concluo que, no tocante a matéria, não havendo inviabilidade jurídica, na ausência do membro Clécio de Oliveira Lima, passo o presente relatório, na forma Regimental para análise do demais membro desta Comissão, Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira, que de posse da copia do projeto em destaque, optaram favoravelmente ao relatório da matéria e optamos pela **APROVAÇÃO** deste.

**Sala das Comissões, 18 de agosto de 2022.**

*Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira*

IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

Vereador (Presidente)

*Mauricio Raimundo Santos*

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Relator)





**Estado de Sergipe**

**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**Parecer do Projeto de Lei nº 150 de 25 de Agosto de 2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Parecer favorável ao projeto de lei nº 150 de 18 de Agosto de 2022, que concede reajuste salarial aos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de Endemias do município de Divina Pastora e dá outras providências.

**PARECER Nº: 38**

**DATA:** 18/08/2022.

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº150, de 18 de Agosto de 2022.

**AUTORIA DA MATÉRIA:** Poder executivo Municipal.

**RELATOR:** Ver. Carlos Fernando dias de Souza dos santos.

**RELATÓRIO:** Parecer favorável ao projeto de lei nº 150 de 18 de agosto de 2022, que concede reajuste salarial aos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias do município de Divina pastora/SE e dá outras providências.

Projeto de Lei nº150, de 18 de Agosto de 2022 de autoria do Poder executivo, tramita nesta Comissão conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria do vereador que abaixo subscreve, no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos jurídicos e posterior tramitação.

#### **VOTO DO RELATOR**

Atendendo o disposto no Regimento Interno e lei orgânica municipal, e devido à necessidade da aprovação da redação em discussão, entendo que a proposta deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância. Portanto, eu, Carlos Fernando Dias de Souza dos santos, vereador relator, decido pela aprovação da redação do projeto de lei nº 150/2022 de autoria do poder executivo municipal, com a certificação dos demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação





**Estado de Sergipe**

**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

final, decido conceder parecer **favorável** ao projeto de lei nº 150 de 25 de julho de 2022 e dá outras disposições.

**ENCAMINHAMENTO DO PARECER**

Por fim, diante do exposto, observando os ditames legais, o Relator conclui que não havendo inviabilidade jurídica no tocante a matéria eu, Carlos Fernando dias de Souza dos santos, vereador relator, passei o presente relatório na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão, que de posse da copia do projeto em destaque manifestaram-se favoráveis ao relatório da matéria, optando pela **APROVAÇÃO** deste.

**Sala das Comissões, 18 de agosto de 2022.**

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Presidente)

CARLOS FERNANDES DIAS DE SOUZA DOS SANTOS

Vereador (Relator)

PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO

Vereador (Membro)



## Estado de Sergipe

### Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

#### REDAÇÃO FINAL 39/2022 DO PROJETO DE LEI 150 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 1º Cria-se a lei nº 150 de 18 de agosto de 2022, que concede reajuste salarial aos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias do município de Divina Pastora Sergipe.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 01 de Maio de 2022.

Salas das comissões 25 de agosto de 2022

CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS

Vereador (Presidente)

IZABEL CRISTINA G. RODRIGUES VIEIRA

Vereadora (VICE-PRESIDENTE)

GERALDO ANSELMO DA SILVA SANTOS

Vereador (1º secretário)

JOELITON SANTOS LIMA

Vereador (2º secretário)